



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 103/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

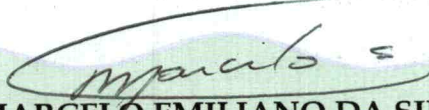
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo realize adote as medidas necessárias a fim de viabilizar que o serviço de entrega de correspondências seja realizado em todas as ruas da cidade”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é um pedido de toda a população, pois em algumas ruas da cidade não é realizado o serviço de entrega de correspondências.

Tabuleiro, 25 de março de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953